



PORTARIA N.º 826/2016 – REITORIA/UNESPAR

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria 221/2016 – REITORIA/UNESPAR.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolo nº 14.284.295-5;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria 221/2016 – REITORIA/UNESPAR, que nomeou como Coordenadores de Curso “*pró-tempore*” os docentes decanos abaixo relacionados, sem prejuízo da realização de novas eleições:

Curso Superior de Composição e Regência: Prof. Carlos Alberto Assis, RG 3.474.667-2;

Curso de Licenciatura em Artes Visuais: Profª. Vivian Leticia Busnardo Marques, RG 5.053.015-9;

Curso Superior de Canto: Profª. Valéria Rosseto Nunes, RG 7.207.328-2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 06 de outubro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor